



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO  
CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.521, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Altera o artigo 2º, do Decreto nº. 3.477, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a autorização de instalação de Controle de Acesso no Loteamento Residencial Village San Raphael e dá outras providências.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** O Artigo 2º, do Decreto n.º 3.477, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a autorização de instalação de Controle de Acesso no Loteamento Residencial Village San Raphael e dá outras providências, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

*“Art. 2º. Fica permitido o uso dos bens públicos situados no Loteamento Residencial Village San Raphael, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILLAGE SAN RAPHAEL, devidamente inscrita no C.N.P.J. n.º 20.104.729/0001-15, com sede à Rodovia Municipal Gregório de Nadai, s/n, Vicinal Cerquillo/Boituva, nesta cidade.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON  
PREFEITO MUNICIPAL